



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.128187/2018-54,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do servidor por motivo de indisponibilidade de curso indicado para licença para capacitação, a Portaria n.º 345/2018, de 19/12/2018 - Secor/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **SEBASTIAO SOARES JUSTINO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1344, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) ‘Divulgação de Compras’ - 20 horas”

Leia-se:

“(…) ‘Gestão em ouvidoria para o Ministério Público’ - 20 horas”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa